MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
INSTITUIDA PELA LEI N.' 5.647, DE 10-12-70
CONSELHO DIRETOR

R E S O L U Ç Ã O Nº 25/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LAGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de Cr$ 800 000,00 (oitocentos mil cruzeiros), conforme Processo nº S.C. 1688/72, para as seguintes verbas:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS.....Cr$ 800 000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta abertura de crédito especial, decorrerão do Convênio firmado entre o Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 23 maio de 1.972

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO

JOSÉ VIDAL

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES

BENTO MACHADO LOBO

JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO